



Oliveira do Bairro câmara municipal

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
OLIVEIRA DO BAIRRO, REALIZADA NO DIA
30 DE OUTUBRO DE 2018**

Aos trinta dias do mês de outubro de dois mil e dezoito, nesta Cidade de Oliveira do Bairro, na Sala de Reuniões de Câmara Municipal, sita nos Paços do Município, realizou-se pelas catorze horas e trinta minutos, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Duarte dos Santos Almeida Novo e com a participação do Vice-Presidente da Câmara Jorge Ferreira Pato e dos Vereadores Lília Ana da Cruz Oliveira Martins Águas, Susana Maria da Silva Martins, António Augusto Marques Mota, Álvaro Miguel Ferreira Ferreira e Rui Jorge Marques dos Santos, a reunião extraordinária pública da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, ao abrigo do disposto no art.º 41.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.....

.....
Pelo Presidente da Câmara foi declarada aberta a reunião, tendo-se procedido à apreciação dos assuntos constantes da respetiva Ordem de Trabalhos, antecipadamente entregue a todos os Vereadores.....

PONTO 1 – GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA 2019 E MAPA DE PESSOAL

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de apresentar o assunto e os Vereadores António Mota, Álvaro Ferreira e Rui Santos.

O **Presidente da Câmara**, referiu que tinha reunido com os Grupos Municipais, com representação no Executivo Municipal e na Assembleia Municipal, o PSD e o movimento UPOB, onde foram deixadas sugestões.

Afirmou que em várias outras reuniões, no período Antes da Ordem do Dia, se tem falado sobre o documento, nomeadamente no que são as opções do Executivo e a continuidade das mesmas, sobretudo os aspetos económicos, os investimentos e o que se pretende para o Município.....

Reportando-se ao documento, disse que havia uma vertente de despesa corrente que não se conseguia alterar porque fazia parte da estrutura, no entanto havia outra parte que se tem alterado e ajustado vertendo naquilo que eram as opções. Acrescentou que se se olhasse para o resumo, se notava claramente o que tinha acontecido no ano anterior e o que se previa para o ano de 2019.....

Deu conhecimento que também existiam alguns ajustamentos de transferências novas para o Município, outras que tinham encurtado dentro das transferências que tinham sido encurtadas, sendo substituídas por uma nova transferência que também já estava incluída.

O **Vereador Rui Santos**, no que diz respeito ao Plano Plurianual de Investimentos, mais propriamente



Oliveira do Bairro câmara municipal

sobre os planos de ação e regeneração urbana, disse que tinham sido retirados cerca de duzentos mil euros da verba respeitante à obra da Rua Cândido dos Reis, questionando qual tinha sido o motivo para que isso acontecesse. No item seguinte referiu que a empreitada tinha um valor de quatrocentos e trinta mil euros, mas referiam-se apenas ao valor de trezentos e oitenta e seis mil euros, não sabendo se já estaria algo previsto para o corrente ano, que reflita o diferencial. Acrescentou, ainda, que na empreitada da Rua Dr. Tavares de Castro acontecia o mesmo, a empreitada tinha o valor de um milhão e duzentos e vinte e sete mil euros e era refletido no mapa o valor de um milhão e cem mil euros, solicitando um esclarecimento para o sucedido.

Relativamente ao incremento do valor de trezentos mil euros, no parque subterrâneo de Oiã e acesso à Praça do Cruzeiro, referiu que não tinha sido refletido no documento inicial.

Sobre o Plano de Atividades, concretamente no que dizia respeito às funções económicas, disse que havia um incremento de verba e por outro lado a retirada da participação na POLIS questionando a razão de ser das situações referidas.

O **Presidente da Câmara**, esclarecendo de imediato, as questões suscitadas, disse que o valor da participação na POLIS não estava retirado, mas, como em muitos municípios, tinha sido opção a criação de um mapa esclarecedor na parte descritiva do documento, onde estavam vertidos todos os valores relacionados com a CIRA, constando no mesmo o valor da POLIS.

Relativamente às atividades económicas, esclareceu que tinha sido feito um reforço face às perspetivas e análise de orçamentação para a construção de infraestruturas, nomeadamente nas zonas industriais que se pretendiam expandir, Vila Verde, Palhaça e Oiã.

Sobre a questão da Praça do Cruzeiro em Oiã, que não constava anteriormente no documento que tinha sido enviado a ambas as forças políticas, disse estar relacionado com o projeto em si e às conversações tidas com a Junta de Freguesia, naquilo que se entendia numa ligação da Praça do Cruzeiro ao Edifício da Junta de Freguesia e ao Parque do Vieiro, seria para efetuar infraestruturas, para além da demolição e dos estudos que se pretendiam para o local.

Reportando-se à questão das PARUS esclareceu que tinha a ver com a calendarização, sendo que a empreitada da Rua Cândido dos Reis, estava para ter visto do Tribunal de Contas, prevendo-se que ainda arranque no presente ano. No que dizia respeito à Rua Tavares de Castro, esclareceu que havia uma programação inicial, mas, face aos atrasos nos projetos só iria agora para concurso, não se prevendo o arranque no presente ano.

O **Vereador Álvaro Ferreira**, referiu que a apresentação do documento feita pelo Senhor Presidente da Câmara, foi na linha de entendimento do documento por parte do PSD, que não havia nada de novo no documento, sendo referida mais vezes a palavra constrangimento do que projetos diferenciadores daquilo que eram os orçamentos anteriores.

Reportando-se à área do arquivo e museus, disse que no anexo II do documento, era especificado



Oliveira do Bairro câmara municipal

um conjunto de perspetivas a nível de divulgação científica, questionando qual era a perspetiva da Câmara para o próximo ano, se haveria intenção de lançar publicações na área arquivística e o que entendiam por divulgação do património arqueológico concelhio.

Referindo-se à proposta avançada pelo PSD e que já tinha sido aprovada, relativamente à requalificação do Torreão do Palacete do Visconde de Bustos, disse não ter visto nenhuma rubrica específica relativa à proposta apresentada.

Na área da educação, relativamente aos gastos com o pessoal, e ao reforço do Polos Escolares, questionou se havia alguma perspetiva de no próximo ano reforçar os Auxiliares de Ação Educativa, que se verifica serem insuficientes, para tantas crianças.

Lembrou que no orçamento anterior estava contemplada uma rubrica para a feira de Bustos, mas ainda nada tinha sido feito. No presente orçamento era verificada novamente essa rubrica, questionando se alguma coisa iria ser feito.

Sobre a quotização que existe com a CIRA de vinte e um mil e seis euros, disse que a mesma deveria ser uma forma de forçar os elementos que fazem parte da CIRA, quando solicitados pela Assembleia Municipal estejam presentes.

Referiu que nos últimos anos se verificava que a acompanhar o documento, vinha o parecer do Conselho Municipal de Juventude, questionando se tinha havido alguma reunião com o referido Conselho para discutir o assunto.

Questionou se para o próximo ano, iriam ter as obras, acabamentos e acessos da feira da Palhaça concluídos, na perspetiva do que era projetado no orçamento.

O **Vereador António Mota**, disse que o documento se repetia em relação ao ano anterior, continuando a dizer-se que havia constrangimentos por decisões tomadas em anteriores Executivos, não havendo nada de novo a ser apresentado. Acrescentou que falar nos constrangimentos económicos, quando tinham sido deixadas pelo anterior Executivo, as obras que iriam ser executadas, participadas em vários milhões de euros, como era o caso das PARUS e parte da escola Dr. Fernando Peixinho, com uma participação de 85%, para si não era constrangimento, a Câmara ter que contrair um empréstimo para os 15% não participados.

Referiu que no mapa de receitas apresentado, tinha cerca de trezentos mil euros ainda para receber dos fundos comunitários, em que pode argumentar que perdeu algum desse valor, mas ainda não tinha sido referido quanto, em relação à questão do auditório de Oiã, porque nada tinha sido esclarecido, sobre o assunto.

Acrescentou que aquilo que iria ser feito, eram as obras garantidas, deixadas pelo anterior Executivo, porque nos projetos novos foram colocados mil euros.

Questionou o Presidente da Câmara como é que tinha conseguido que os Presidentes de Junta consentissem o documento, com a promessa da execução das obras que constam no documento,



Oliveira do Bairro câmara municipal

mas que não era demonstrada capacidade económica para as executar durante o próximo ano. Fez referência à Freguesia da Palhaça onde constava um valor de cinco mil euros para o ano de 2019 e duzentos e vinte mil euros para o ano de 2020, à Freguesia de Oiã e ao parque subterrâneo em que o valor da verba foi alterado de forma significativa em relação ao inicialmente previsto, talvez motivado pela última reunião de Câmara.

Acrescentou que continuava sem perceber a colocação de mil euros, para as novas Unidade de Saúde, da União de Freguesia e da Freguesia da Palhaça e continuava sem vislumbrar em matéria de investimento, nada de novo para os próximos anos.....

O **Vereador Rui Santos**, reportando-se ao texto de enquadramento do documento onde eram mencionados os constrangimentos, disse que era referido um fundo de apoio municipal no valor anual de cinquenta e sete mil e novecentos euros, sendo uma redução substancial, relativamente ao ano anterior, que para si não via como constrangimento, mas sim uma vantagem.....

Disse que também era mencionado um reforço de verbas de forma a assegurar os projetos que tinham ficado sem financiamento assegurado, questionando quais tinham sido esses projetos.

Questionou se o pavilhão desportivo mencionado, se seria o da escola Dr. Fernando Peixinho e relativamente ao quartel da GNR questionou o que estaria pensado para o mesmo.

Referiu que havia um conjunto de boas intenções, concordando com o que tinha sido dito pelo Vereador António Mota, porque não se via rumo em muito do que estava escrito no documento.

Disse ser importante que o Plano Estratégico, fosse visto e implementado rapidamente, definindo um rumo para o concelho porque não era isso que transparecia no documento que tinha sido apresentado.....

No que diz respeito à Educação disse que o UPOB entende que deveria ser encontrada uma solução definitiva para a escola na zona poente do concelho. Deixou um alerta para a área de educação em termos de custos, porque se verificava já um disparo dos mesmos, e deveria ser feita uma gestão rigorosa.....

Relativamente à questão da atração de investimento para o Concelho, questionou se se estaria no caminho certo, devendo ser definido claramente e tornar visível perante o mercado. Referiu que a atração de novas famílias, um ponto importante no programa do UPOB, achando fundamental que se criassem espaços e condições para novas famílias, há semelhança do que já tinha sido feito em Executivos anteriores, para que novos casais pudessem dispor de terrenos e condições vantajosas para construírem no concelho.....

Sobre as acessibilidades disse que a variante da nacional 235, já estava prevista há muitos anos e seria importante saber se era para avançar, assim como a ligação nascente-poente do concelho sendo importante que desse ligação à zona industrial de Vila Verde.

O **Presidente da Câmara**, respondendo às questões suscitadas pelo Vereador Álvaro Ferreira disse



Oliveira do Bairro câmara municipal

lamentar que aquando da reunião tida com os Grupos Municipais, para análise do documento, o mesmo não tenha dado nenhuma sugestão, ao contrário do que tinha sido feito pelo movimento UPOB.

Sobre a requalificação do Palacete de Bustos esclareceu que se tem falado da requalificação do mesmo e não só do Torreão.

Reportando-se à parte educativa disse que havia uma verba, que infelizmente tinha que ser investida todos os anos nos Polos Escolares, que apesar de serem construções novas, todos os anos davam imensos problemas, estando-se a investir para eliminar as referidas patologias.

Sobre a questão relativa à feira de Bustos deu conhecimento que, enquanto Presidente da União de Freguesias de Bustos, Troviscal e Mamarrosa, por várias vezes tinha apresentado projetos ao Município, para a aquisição do local onde atualmente se realiza a feira, ou para a aquisição de um outro local. Afirmou que o assunto não tem sido descorado, sendo que já tinha reunido, enquanto presidente de Junta, com os proprietários dos imóveis de forma a ver se haveria solução para a questão. Deu conhecimento que o terreno que tinha sido adquirido para ser o complexo desportivo, tinha constrangimentos de construção de infraestruturas, mas era o que existia de momento.

Relativamente às obras da feira da Palhaça, afirmou que por diversas vezes já tinha referido o motivo pelo qual as infraestruturas da Rua da Bica ainda não estavam efetuadas, acrescentando que não tinha provocado o que existia atualmente no local, sabe que o Executivo anterior tentou solucionar, também já tinha tentado solucionar, mas não ia desistir. Deu conhecimento que o proprietário não se decidia face a uma inúmera quantidade de projetos que já lhe tinham sido apresentados, para solucionar o problema.

Sobre as questões das obras comparticipadas, disse que todos os presentes compreenderiam que numa PARU e numa regeneração urbana, não era o valor aprovado que pagava a totalidade da obra. Referiu que a requalificação da Rua Cândido dos Reis não se cingia apenas à reestruturação de rede de águas, saneamento, iluminação, passeios, mas também havia a necessidade de fazer muros assim como outras obras complementares que eram necessárias, nomeadamente obras que nunca tinham tido visão do anterior Executivo para que fossem realizadas.

Acrescentou que a obra da escola Fernando Peixinho, estava orçada em um milhão e meio de euros e todos saberiam que poderia ou não ter esse custo, tinha um apoio de quinhentos mil euros sendo que o Município teria que ter um milhão de euros para pagar a obra e daí ter vindo a proposta ao presente órgão, para um financiamento ao abrigo do Banco Europeu de Investimento.

Referiu que quando eram colocados mil euros num projeto, a interpretação era que não se iria fazer nada, esclareceu que infelizmente o Município não podia inscrever os saldos disponíveis que tem para pagar obras, sendo regra do orçamento. Clarificou que se tinha que esperar até ao mês de abril e depois de aprovadas as contas do ano de 2018, para depois se poder inscrever essas verbas, ou



Oliveira do Bairro câmara municipal

seja nessa altura as respetivas rubricas seriam reforçadas de forma a executar os projetos. Acrescentou que o facto de estarem contemplados os projetos, mostrava vontade de que fossem executados.

Sobre a questão do Auditório do Edifício da Junta de Freguesia de Oiã, já tinha sido muito bem explanada em anteriores reuniões de Câmara, a devolução de mais de trezentos mil euros pelo Município e que ainda estava a decorrer, ou seja, ainda estavam a ser cativadas as verbas dos fundos que eram transferidos. Sobre o IEC, valor que se tinha a receber, que já tinha vários anos e que ainda estava para ser decidido no tribunal, quando e de que forma iria ser feita a transferência, estando por isso a aguardar.

Referiu que tinham sido trazidos financiamentos para relançar investimentos em zonas industriais e na requalificação urbana, nomeadamente nas estradas. Questionou se isso era não ter ideias e não saber onde se quer estar. Acrescentou que era vontade e interesse do atual Executivo apostar nas zonas industriais, onde já estavam identificados os imóveis e se está a preparar para fazer infraestruturas de uma forma clara e pensada, sem tomar medidas que possam causar transtornos futuros.

Disse que todos tinham que entender e saber as regras orçamentais a que um Município está sujeito, quando se chegava à liderança de um município, sem ter disponibilidade financeira e económica para investir e que não se pode comprometer devido a essa falta.

Relativamente à redução do FAM, disse que para si o FAM era uma das maiores injustiças criadas para o Município de Oliveira do Bairro, lamentando que o Município tenha que andar a pagar para que outros Municípios se equilibrem. A redução do mesmo tinha a ver com diversas razões, estando também relacionado com os orçamentos da Tutela e da evolução favorável que tem existido.

Reportando-se ao edifício do Palácio da Justiça, esclareceu que tinha sido solicitada a revisão do projeto para que se pudesse retomar o mesmo, estando o Município de Oliveira do Bairro ao dispor do Ministério da Justiça para que se reformule o projeto, para as necessidades atuais. Sobre o edifício da GNR disse que era do conhecimento público aquilo que era o compromisso da Tutela sobre a requalificação do mesmo.

O **Vereador Álvaro Ferreira**, disse lamentar que tenha apresentado várias sugestões, em grande parte das reuniões em que tem estado presente e até ao momento nenhuma delas tinha sido colocada em prática.

O **Vereador Rui Santos**, disse que pretendia que ficasse claro e inequívoco a questão relativa aos avanços das três áreas fundamentais para o UPOB, zonas industriais da Palhaça e Vila Verde, regeneração urbana das freguesias de Oiã, Palhaça e União de Freguesias, e os centros de saúde.

O **Presidente da Câmara**, esclareceu que sobre a questão das zonas industriais era pretensão da Câmara Municipal iniciar as aquisições de terrenos ainda no corrente ano. Sobre as reestruturações e



Oliveira do Bairro câmara municipal

regeneração urbana, nomeadamente no que diz respeito ao Palacete de Bustos disse esperar que o ABC de Bustos venha a aceitar a proposta do Executivo, seguindo para a instituição uma informação de forma a que possa saber com o que pode contar da parte do Presidente da Câmara, vindo depois ao presente órgão uma proposta concreta, para ser enviada à direção do ABC.

Sobre a questão das extensões de saúde deu conhecimento que iria ter uma nova reunião com a senhora Diretora Regional e o objetivo da Câmara era arrancar já com os projetos. Acrescentou que não se pretendia cometer o mesmo erro, daquilo que tinha acontecido no projeto do posto de saúde de Oliveira do Bairro, instalações exíguas para as necessidades, e por isso aguardava-se que fosse indicado aquilo que pretendiam para as extensões de saúde. Referiu, ainda, que na freguesia da Palhaça já existia um terreno e na União de Freguesias não existia e por isso tinha que ser definido em primeiro lugar.

Reportando-se à última intervenção do Vereador Álvaro Ferreira, disse que das sugestões deixadas por este, muitas delas já tinham sido colocadas em marcha e concretizadas. Questionou no anterior Executivo, quantas sugestões deixadas pela oposição foram tidas em atenção.

O **Vereador António Mota**, reportando-se ao que tinha sido dito pelo Presidente da Câmara relativamente às unidades de saúde, disse que esperava que fossem feitas ao contrário do que tinha sido feito em Oliveira do Bairro, ou seja que sejam feitas por técnicos ligados ao Ministério da Saúde. Questionou quem é que tinha feito o projeto de Oliveira do Bairro.

O **Presidente da Câmara**, esclareceu que se tinha referido dessa forma porque todos tinham chegado à conclusão que o edifício que tinha sido construído em Oliveira do Bairro era pequeno para o que se pretendia, e o que pretende é analisar muito bem os projetos, de forma a que não se tornem mais uma vez, exíguas para o que se pretendia.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos contra dos Vereadores do PSD António Mota e Álvaro Ferreira o seguinte:

1.º - Subscrever a proposta de Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2019 e Mapa de Pessoal que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

2.º - Remeter a referida proposta à Assembleia Municipal, com vista à competente aprovação, nos termos da alínea a) e o) do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Pelo **Vereador Álvaro Ferreira**, foi apresentada uma declaração de voto escrita, que se transcreve; “Os Vereadores do Partido Social Democrata apresentam a presente Declaração de Voto, sobre as Grandes Opções do Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades Municipal, que refletem as linhas de orientação estratégica de desenvolvimento para o Concelho de Oliveira do Bairro, e constituem os documentos provisionais de gestão essenciais da administração pública implementar em 2019.....

Temos uma visão distinta do que deve ser a atividade do município no atual contexto social,



Oliveira do Bairro câmara municipal

económico e financeiro do nosso Concelho. O que nos diferencia é essencialmente a atitude perante a realidade. Somos ambiciosos e esta atitude obrigaria à adoção de novas medidas inovadoras com vista ao desenvolvimento sustentado e a estratégias de apoio ao tecido empresarial, e às famílias, por parte de quem está mais próximo dos problemas e por conseguinte conhece melhor a realidade local.

Existe espaço para orçamentos mais promissores que incrementem a economia municipal. Este não é o modelo de orçamento do Partido Social Democrata. O Partido Social Democrata apresentou nas últimas eleições autárquicas um programa inovador e auspicioso, aberto também à iniciativa privada, mas também com enfoque no investimento público e captação de investimento privado com vista à criação de riqueza.

Em Oliveira do Bairro o reflexo da gestão é caracterizado pelo baixo rácio de investimento municipal. Nestes, o Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades Municipal, não discerne um rumo e constatamos discrepâncias entre as grandes opções deste executivo e as verbas residuais nelas inscritas. Estas razões levantam sérias dúvidas sobre a vontade do executivo municipal na sua real execução.

Invocar constrangimentos orçamentais derivados aos compromissos assumidos no anterior mandato, que se referem a investimentos participados pelo Quadro Comunitário de Apoio em aproximadamente 85% do custo total das obras e para os quais vai se contraído empréstimo para a percentagem restante, demonstra a falsidade de argumentação e a incapacidade de esconder a falta de projetos políticos deste executivo municipal. Nunca estes compromissos são motivo para que este executivo não coloque em prática a execução de projetos que promovam o desenvolvimento económico e social do Concelho.

Em conformidade com a presente Declaração de Voto, o Partido Social Democrata vota contra o Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades Municipal.”

Pelo **Vereador Rui Santos**, foi apresentada uma declaração de voto verbal, esclarecendo que o voto favorável tinha sido pela vontade expressa do Senhor Presidente na implementação imediata da ampliação das zonas industriais de Vila Verde e da Palhaça, bem como da requalificação de espaços já existentes, a implementação dos projetos de regeneração urbana nas Freguesias de Oiã -Praça do Cruzeiro, na Palhaça -Zona do Rebolo e na União de Freguesias para além de outros o Palacete Visconde de Bustos. Acrescentou também que foi mostrada a intenção de avançar com as Extensões de Saúde.

PONTO 2 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 53 – MANDATO 2017/2021 APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO BAIRRO.



Oliveira do Bairro câmara municipal

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de apresentar o assunto e os Vereadores António Mota e Rui Santos.

O **Presidente da Câmara**, esclareceu que se tratava de uma organização dos serviços do município de forma a melhor servir o munícipe, os projetos municipais que eram de todos.

O **Vereador António Mota**, questionou relativamente aos Chefes de Divisão, se iriam manter os cinco ou se iriam aumentar para os sete previstos.

Questionou também relativamente aos custos anuais com o pessoal, o que é que essa alteração iria implicar.

Solicitou ao Presidente da Câmara, que na próxima reunião fosse trazido um organograma de forma a poderem verificar de forma facilitada como é que estava feita a distribuição do pessoal e quais eram as Divisões que iriam ser alteradas.

O **Vereador Rui Santos**, solicitou que fosse dada uma explicação genérica do que era pretendido com o documento, em termos de organização administrativa da Câmara Municipal, uma vez que o organograma seria fundamental para se perceber aquilo que era pretendido.

O **Presidente da Câmara**, explicou que era uma proposta futura de reorganização e reestruturação. Esclareceu que se pretendia, com o mapa de pessoal, analisado no ponto anterior da Ordem de Trabalhos, era ter lugares máximos previstos no referido mapa.

Referiu que depois de autorizado pelo órgão executivo para se proceder à reorganização, seria trazido o organograma para assim dar a conhecer as alterações que se pretendem efetuar.

Afirmou que a definição seria a intenção de reorganizar e preparar os serviços, sendo o que estava previsto, eram números máximos de unidades orgânicas que poderão ser criadas, não querendo dizer que o sejam.

Sobre os custos disse que em conjunto com o organograma traria também os mesmos, de forma a que os Vereadores consigam verificar as alterações.

O **Vereador Rui Santos**, questionou se haveria alguma alteração em termos de serviços, uma vez que o Presidente tinha dito que o que estava em causa era a definição do número máximo de vagas.

O **Presidente da Câmara**, esclareceu que depois de o assunto ser aprovado em Assembleia Municipal, seriam criadas as possibilidades para a reorganização, estando já previstos os números máximos no Quadro de Pessoal.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Informação/Proposta n.º 53 – Mandato 2017/2021 apresentada pelo Presidente da Câmara datada de 26 de outubro de 2018, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e remeter o assunto à Assembleia Municipal com vista à competente aprovação.

PONTO 3 – INFORMAÇÃO N.º 23/2018 APRESENTADA PELO COORDENADOR DO PROJETO –



Oliveira do Bairro câmara municipal

ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DE OLIVEIRA DO BAIRRO – APLICAÇÃO DA DOTAÇÃO REMANESCENTE

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de apresentar o assunto e os Vereadores António Mota, Álvaro Ferreira e Rui Santos.

O **Presidente da Câmara**, referiu que uma vez que estava presente o Técnico Municipal que desde a sua génese tem acompanhado o projeto do Orçamento Participativo, Miguel Duarte, solicitou que o mesmo fizesse uma apresentação do assunto.....

O **Coordenador do Projeto Miguel Duarte**, recordou que em reunião de Câmara do mês de junho, tinha sido estabelecido o valor de cento e setenta e sete mil euros, a atribuir ao Orçamento Participativo para o ano de 2018.

Recordou igualmente que, concluída a votação e tendo em atenção aquele valor, os projetos que poderiam ser contemplados eram dois, os quais ascendiam ao valor de cento e quarenta e seis mil duzentos e trinta e cinco euros, restando, por conseguinte, cerca de trinta mil euros. O projeto seguinte que poderia ser contemplado ascendia a oitenta e cinco mil euros, sendo que, o regulamento do Orçamento Participativo menciona que compete à Câmara Municipal decidir reforçar a dotação inicial do Orçamento Participativo, não afetar a dotação remanescente ou ser efetuada uma proposta por parte do Coordenador do Orçamento Participativo.....

Sobre o projeto classificado em terceiro lugar, disse que os proponentes do mesmo solicitavam a resolução de diversos problemas. Foi solicitado aos serviços técnicos da Câmara que procedessem a uma vistoria ao local, de forma a orçamentarem as obras mais prementes e que fossem de encontro às sugestões dos proponentes. Na sequência da vistoria e com vista ao melhoramento térmico e energético, foram propostos vários trabalhos para o local, com um valor previsível de trinta e um mil euros mais IVA.

Deu conhecimento que no dia vinte e cinco do presente mês, tinha sido realizada uma reunião com um dos proponentes, que mostrou o desejo de se poder ir mais além, contudo concordou com a intervenção sugerida pelos técnicos municipais, uma vez que, das oito intervenções sugeridas pelos proponentes, três eram asseguradas, duas parcialmente asseguradas, duas não seriam concretizadas e uma outra seria efetuada fora da iniciativa do Orçamento Participativo.

Considerou que tinham de ser seguidos alguns princípios, nomeadamente de boa gestão pública e tendo em atenção que o valor do projeto classificado em terceiro lugar ascendia aos oitenta e cinco mil euros significaria um aumento do inicialmente estabelecido pela Câmara Municipal em mais 35%, o que poderia desvirtuar o processo do Orçamento Participativo e igualmente a abertura de um precedente para o futuro.

Assim, referiu que a sua proposta visa a aprovação da execução parcial do projeto “A –Requalificação da Escola Primária do Cercal” representa um acréscimo de cerca de três mil euros à dotação inicial.



Oliveira do Bairro câmara municipal

O **Presidente da Câmara**, esclareceu que o que iria ser intervencionado fora do Orçamento Participativo, estava relacionado com a remoção da árvore de grande porte que, com a tempestade Leslie, esgalhou, tendo mesmo que ser retirada do local, por questões de segurança..... Esclareceu ainda que o pedido efetuado aos técnicos municipais, foi no sentido de avaliarem todas as circunstâncias dos três projetos, sendo que o de maior preocupação era o que estava em análise, atendendo às especificidades e porque se tratava de um edifício já existente, com algumas lacunas, nomeadamente na sua estrutura e, nesse sentido, era importante ter-se uma noção exata daquilo que se teria que investir na recuperação de uma parte do mesmo, e aquilo que se poderia fazer dentro dos valores de trinta mil euros. Acrescentou que o Executivo estava disponível para o Orçamento de 2019, caso se torne necessário, no equilíbrio de desvios que possam existir, para a proposta efetuada pelo Coordenador do Projeto se possa realizar e também para qualquer desvio na orçamentação, que não poderia ser substancial, para reforçar a verba se assim se tornar necessário no pressuposto de circunstâncias mínimas. O **Vereador Álvaro Ferreira**, lembrou que na reunião de Câmara em que tinham sido dados a conhecer os resultados da votação do Orçamento Participativo, o PSD mostrou-se disponível para aprovar o assunto que estava agora em discussão, ou seja de ser dado o remanescente à proposta que vinha a seguir. Relativamente à informação apresentada, disse que era mencionado que existia um protocolo entre a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia de Oliveira do Bairro, em que a manutenção do edifício em causa seria da responsabilidade da Junta de Freguesia e apesar disso nada impediu que a proposta avançasse para um orçamento do género a nível municipal e que o enquadramento dessa mesma proposta fosse para efetivar este tipo de medidas de conservação e manutenção..... O **Vereador António Mota**, disse que considerando o que estava escrito na informação, referente ao ano de 2016, aquando da inspeção feita era referido que o relatório de inspeção e diagnóstico elaborado, detetou várias anomalias classificadas de moderadas e altas, sendo assim que algumas delas poderiam colocar em causa a integridade física dos ocupantes do edifício. Questionou se as intervenções propostas pelo município, combatiam ou não o resultado da inspeção feita em 2016, ou seja, a salvaguarda da integridade física dos ocupantes do edifício..... O **Vereador Rui Santos**, referiu que na sua opinião o projeto em questão não deveria integrar um Orçamento Participativo, sendo o mesmo reservado para outro tipo de iniciativas por ser da responsabilidade da autarquia, fazer a manutenção do seu património. Relativamente à vistoria realizada em 2016 em que dava conta de risco para a integridade física dos utilizadores do edifício, disse estranhar que nada se tenha feito até à presente data. Acrescentou que se deveria verificar se os problemas existentes eram estruturais e nas intervenções que iriam ser realizadas nada ia ao encontro desse tipo de intervenção.



Oliveira do Bairro câmara municipal

Fez também referência ao protocolo existente entre a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia, mas a utilização do edifício não era só por pessoas do concelho, mas também extra concelho devendo ter em conta o bem receber que se quer transmitir.

O **Presidente da Câmara**, deu conhecimento que o Presidente da Junta da Freguesia de Oliveira do Bairro, tinha referido que era uma pretensão antiga, o corte da árvore existente no local, que esgalhou com a passagem da tempestade Leslie. Disse que era referido no relatório que do acordo que existia entre a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia, esta última tinha muitas circunstâncias de mera conservação que nunca foram efetuadas, o que teria evitado algumas das patologias agora existentes.

Informou que tinha sido solicitado aos técnicos da Câmara que identificassem e orçamentassem as patologias mais relevantes no edifício, colocando a segurança dos utilizadores em primeiro lugar.

Referiu que não sabia a forma como tinha sido entregue o edifício, mas por norma fica da responsabilidade de quem utiliza os mesmos de ter um seguro de responsabilidade civil sobre o equipamento na sua totalidade, é da sua responsabilidade efetuar as manutenções e sempre que existam obras de vulto a Câmara é chamada a intervir.....

Acrescentou que sendo uma das obrigações das Juntas de Freguesia ou das Associações informarem a Câmara Municipal, sobre as obras de estrutura e não de mera manutenção.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Informação n.º 23/2018 do Coordenador do Projeto – Orçamento Participativo de Oliveira do Bairro datada de 26 de outubro de 2018, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: Foi presente o **Resumo Diário da Tesouraria** referente ao dia 29 de outubro do ano de 2018, do qual constam os seguintes dados e valores:

DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS: 1.777.054 Euros e 66 Cêntimos

DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: 740.675 Euros e 76 Cêntimos

TOTAL DAS DISPONIBILIDADES: 2.517.730 Euros e 42 Cêntimos

PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO:

Nuno Francisco, residente na União de Freguesias de Bustos Troviscal e Mamarrosa, referiu que, como representante da associação APOFORNO e sendo natural e residente na Póvoa do Forno junto ao local dos pontos críticos dos acidentes, na estrada municipal 596, temia o pior, pois no presente ano já ocorreram no local nove acidentes de viação.

Apelou para que os responsáveis pelo serviço de segurança rodoviária do concelho, canalizassem todos os esforços possíveis, no sentido de proporcionarem mais segurança aos transeuntes daquela via.



Oliveira do Bairro câmara municipal

Recordou que não era feita nenhuma intervenção significativa na estrada municipal 596 há mais de 13 anos, questionando o Presidente da Câmara, para quando a previsão das tão necessárias melhorias na referida via. Sugeriu que até que seja feita a intervenção definitiva, colocação de sinalização tubular fluorescente, ao longo do traço contínuo, desde o início da curva até ao final da contracurva.....

Deu conhecimento que na Rua da Lavoura, junto ao tratamento de águas, existia um terreno com um enorme silvado, estando a propagar-se para a estrada, dificultando a visibilidade dos automobilistas, além, de ficar próximo de habitações. Questionou de quem era a competência para a limpeza do mesmo, uma vez que já se tinha dirigido à Junta de Freguesia e lhe tinha sido respondido que não era competência desta, uma vez que o terreno era propriedade privada. Questionou ainda se era competência da Câmara Municipal proceder às diligências necessárias no sentido de notificar o proprietário para proceda à limpeza do terreno.....

Disse que, por várias vezes, se tem dirigido aos serviços da Câmara Municipal, para tratar de assuntos da associação APOFORNO e quase sempre, era atendido por telefone junto ao segurança. Questionou se esse era o novo sistema funcional da Câmara Municipal e se todas as associações tinham o mesmo tratamento.....

O **Presidente da Câmara**, reportando-se ao último assunto abordado pelo munícipe, disse que não sabia ao que se referia, porque muitas vezes o tinha visto a falar com o Chefe de Gabinete do Presidente da Câmara, com a Vereadora ou com o Assessor do Presidente.....

Referindo-se à estrada municipal 596, disse que dava razão ao munícipe, pelo estado em que a mesma se encontrava. Disse que não sabia se o munícipe se tinha deslocado à Câmara Municipal nos últimos doze anos, a reportar essa situação. Deu conhecimento que enquanto Presidente da União de Freguesias de Bustos, Troviscal e Mamarrosa, em Assembleia Municipal muitas vezes fez referência a essa situação.....

Relativamente à sugestão que tinha sido deixada pelo munícipe, referiu que iria solicitar que fosse avaliada a colocação da sinalização, pelos técnicos.....

Deu conhecimento que o munícipe, já tinha tido um estudo rodoviário em sua posse, que limitava e protegia aquela zona, mas não tinha sido aceite pelo mesmo. Acrescentou que o trabalho estava a ser efetuado para de uma vez por todas se resolver o problema naquela via.....

Disse ter conhecimento de qual era o terreno onde estava o silvado, e já tinha solicitado aos serviços para que identificassem o proprietário do mesmo para se tomarem as devidas diligências.....

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, eram dezasseis horas, tendo as deliberações sido aprovadas em minuta, sem o voto da Vereadora Lília



Oliveira do Bairro câmara municipal

Águas, por se ter ausentado da reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e da qual se lavrou a presente Ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelo Presidente da Câmara Municipal, por mim, Sílvia Rosa da Silva Oliveira, Assistente Técnica, que a redigi e pelos demais presentes que o desejem fazer.

Duarte dos Santos Almeida Novo

Sílvia Rosa da Silva Oliveira

Jorge Ferreira Pato

Lília Ana da Cruz Oliveira Martins Águas

Susana Maria da Silva Martins

António Augusto Marques Mota

Álvaro Miguel Ferreira Ferreira

Rui Jorge Marques Santos